

FII SCP (SCPF)**DR: Horácio Mário Kleinman****Distribuição de Rendimento**

A Unitas DTVM S.A., na qualidade de Administradora do Fundo de Investimento Imobiliário SCP, informou a distribuição de rendimento referente ao mês de junho/2008, no valor de R\$ 0,04478626 por cota, a ser pago em 21/07/2008, com base na posição de cotistas de 14/07/2008.

Informou que o Fundo se enquadra no inciso III da Art. 3º da Lei 11.033, passando a usufruir da isenção de IR nas condições em que a Lei 11.196/05 especifica. Não há cotista pessoa física titular de cotas que representem 10% (dez por cento) ou mais da totalidade das quotas emitidas pelo Fundo ou cujas quotas lhe dão direito ao recebimento de rendimento superior a 10% (dez por cento) do total de rendimentos auferidos pelo Fundo, de acordo com a posição de cotistas apurada no dia 14/07/2008.

Norma: a partir de 15/07/2008 cotas ex-rendimento.